



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Ao Expediente p/ Leitura	
Em	18 MAR 2014
Presidente	

Mensagem n.º 08, de 18 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, a fim de submeter ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei **“ALTERA OS ARTIGOS 6º E 14º DA LEI Nº 689, DE 09 DE MARÇO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito que seja apreciada em caráter de **urgência**, em conformidade com o Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba.

Esperando contar, mais uma vez, com a inestimável colaboração dessa Casa Legislativa, renovo a Vossa Excelência e seus Dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **PEDRO BERTINO JORGE VAZ**
Presidente da Câmara Municipal de
Mangaratiba – RJ.

Recebi em 18/03/14
med

APROVADO	
Em	20 MAR 2014
Presidente	